



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

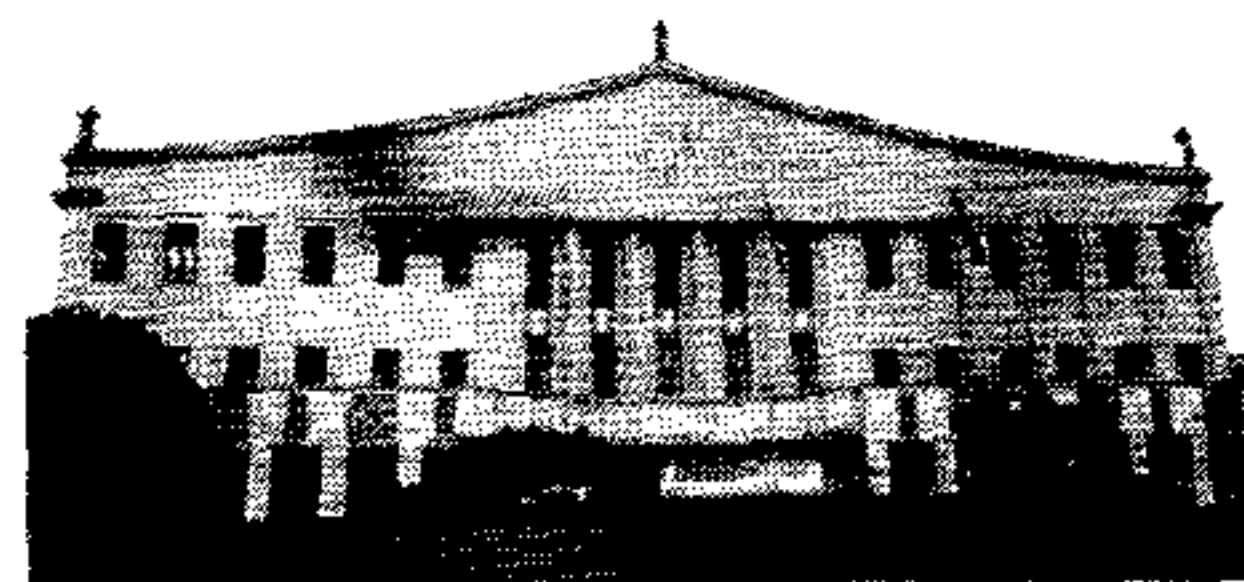
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



<http://www.imesp.com.br>

Volume 108 • Número 87 • São Paulo, sábado, 9 de maio de 1998

DECRETOS

DECRETO Nº 43.078, DE 8 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 603.546,00 (Seiscentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de maio de 1998.

SUMÁRIO

Esta edição, de 100 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	6
Emprego e Relações do Trabalho	7
Segurança Pública	7
Administração Penitenciária	9
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	30
Educação	31
Saúde	36
Energia	—
Transportes	50
Administração e Modernização do Serviço Público	51
Cultura	52
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	52
Esportes e Turismo	53
Habitação	—
Meio Ambiente	53
Procuradoria Geral do Estado	53
Transportes Metropolitanos	54
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	54
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	57
Ministério Público	57
Editais	59
Mídia Eletrônica	61
Concursos	69
Diários dos Municípios	89
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	100

Circula com esta edição o Boletim TIT nº 317

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
24001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1		603.546,00	
	TOTAL	1		603.546,00	
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
11.065.0021.1466	OBRAS DE ESPORTE, INFRA-ESTR. TURIST. E L			603.546,00	
	TOTAL	1	9	603.546,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO			
24001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		603.546,00
	TOTAL	1		603.546,00
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
11.065.0363.2508	PROGRAMA DE DESENVOLV. TURISTICO DAS ES			603.546,00
	TOTAL	1	5	603.546,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
	TOTAL	1	9	603.546,00	
	ABRIL			603.546,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
	TOTAL	1	5	603.546,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			603.546,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	603.546,00	603.546,00	0,00		
TOTAL GERAL	603.546,00	603.546,00	0,00		

DECRETO Nº 43.079, DE 8 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.661.900,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de maio de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3		150.000,00	
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3		950.000,00	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3		5.561.900,00	
	TOTAL	3		6.661.900,00	
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE			6.661.900,00	
	TOTAL	3	1	150.000,00	
		3	4	6.511.900,00	
	TOTAL			6.661.900,00	

		3	4	6.651.900,00
TOTAL				6.661.900,00
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		6.661.900,00
TOTAL		3		6.661.900,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.2865 - PROG.COM RECURSOS FUNDO				

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	3	1	150.000,00	
	ABRIL			40.308,00	
	MAIO			13.636,00	
	JUNHO			13.636,00	
	JULHO			13.636,00	
	AGOSTO			13.636,00	
	SETEMBRO			13.636,00	
	OUTUBRO			13.636,00	
	NOVEMBRO			13.636,00	
	DEZEMBRO			13.640,00	
	TOTAL	3	4	6.511.900,00	
	ABRIL			1.775.970,00	
	MAIO			591.990,00	
	JUNHO			591.990,00	
	JULHO			591.990,00	
	AGOSTO			591.990,00	
	SETEMBRO			591.990,00	
	OUTUBRO			591.990,00	
	NOVEMBRO			591.990,00	
	DEZEMBRO			592.000,00	
	TOTAL GERAL			6.661.900,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	3	5	6.661.900,00	
	ABRIL			1.818.881,00	
	MAIO			605.627,00	
	JUNHO			605.627,00	
	JULHO			605.627,00	
	AGOSTO			605.627,00	
	SETEMBRO			605.627,00	
	OUTUBRO			605.627,00	
	NOVEMBRO			605.627,00	
	DEZEMBRO			605.630,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAUDE			
	TOTAL	3	5	6.661.900,00
	ABRIL			1.818.881,00
	MAIO			605.627,00
	JUNHO			605.627,00
	JULHO			605.627,00
	AGOSTO			605.627,00
	SETEMBRO			605.627,00
	OUTUBRO			605.627,00
	NOVEMBRO			605.627,00
	DEZEMBRO			605.630,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	6.661.900,00	6.661.900,00	0,00		
TOTAL GERAL	6.661.900,00	6.661.900,00	0,00		

DECRETO Nº 43.080, DE 8 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Contas do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 361.971,00 (Trezentos e sessenta e um mil,

novecentos e setenta e um reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de maio de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		78.000,00	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		283.971,00	
	TOTAL	1		361.971,00	
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
01.002.0002.2003	CONTROLE FISCALIZ. FINANC. ORÇAMENTÁRIA			230.000,00	
	TOTAL	1	5	230.000,00	
01.002.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			40.000,00	
	TOTAL	1	5	40.000,00	
01.002.0024.2864	INFORMÁTICA			91.971,00	
	TOTAL	1	4	78.000,00	
		1	5	13.971,00	
	TOTAL			361.971,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
3 4 90 14	DIÁRIAS CIVIL	1		100.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		261.971,00
	TOTAL	1		361.971,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
01.002.0002.2003	CONTROLE FISCALIZ. FINANC. ORÇAMENTÁRIA			200.000,00
		1	4	200.000,00
01.002.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			70.000,00
		1	4	70.000,00
01.002.0024.2864	INFORMÁTICA			91.971,00
		1	4	91.971,00
	TOTAL			361.971,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	TOTAL	1	5	283.971,	
	ABRIL				283.971,

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSALIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	TOTAL	1	4	283.971,	
	ABRIL				283.971,